



Publicado em: 23/12/2024 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 32

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 179, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera o Calendário de Reuniões do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, exercício de 2025.

O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS, em reunião extraordinária realizada no dia 9 de dezembro de 2024, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e, competência conferida no parágrafo 4º do art. 8º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CNAS nº 157, de 23 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, no mês de dezembro, o Calendário de Reuniões do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), para o exercício de 2025, aprovado pela Resolução CNAS/MDS nº 173, de 14 de novembro de 2024, publicada na Seção I do Diário Oficial da União em 18 de novembro de 2024, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

DEZEMBRO:

Dias 4 e 5 - Reunião Comissão Organizadora da 14ª Conferência

Dias 6 a 9 - 14ª Conferência Nacional

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDGILSON TAVARES DE ARAÚJO

Presidente do Conselho